JUSTIFICATIVA - PDL 0009/2021

A Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011, instituiu o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que será entregue, anualmente, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

A Resolução supracitada constitui Comissão que deve indicar os nomes dos homenageados, composta por entidades designadas no seu art. 2º;

A Comissão, em reunião realizada no dia três de fevereiro de 2021, indicou, para o recebimento da honraria, em 2021, os nomes abaixo relacionados:

1. Fábio José Feldmann

2. Instituto Akatu

3. Instituto Limpa Brasil Lets do It!

4. Projeto Ligue os Pontos

5. Volta Pinheiros

O art. 4º da referida Resolução dispõe que compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo, contendo os nomes dos indicados para receber as honrarias que determina o diploma legal, a ser submetido ao Plenário.

Seguem anexos documentos referentes às indicações, bem como os termos de anuência necessários à confecção e entrega das honrarias.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2021, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.